



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1329

quarta-feira, 13 de novembro de 2024

## Sumário

PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÕES.....	1
AVISO DE LICITAÇÃO.....	2
PROCESSO Nº 117/2024 – TIPO PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2024.....	2
6º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 006/2024 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	2
REALINHAMENTO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2023 PREGÃO Nº 016/2023.....	4
22º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 022/2024 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	4
EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 174/2024 – PROCESSO Nº 147/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 70/2023.....	6
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMADA PÚBLICA.....	6
Processo nº.152/2024.....	6
Inexigibilidade de chamada pública nº.003/2024.....	6
PODER LEGISLATIVO.....	8
AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA.....	9
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025.....	9
AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA.....	10
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032.....	10

## PODER EXECUTIVO

## LICITAÇÕES



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1329 quarta-feira, 13 de novembro de 2024

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PROCESSO Nº 117/2024 – TIPO PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2024

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Eletrônico nº 34/2024 – Processo Licitatório nº 117/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material elétrico a fim de atender as necessidades de manutenções preventivas, corretivas e instalações elétricas nos imóveis destinados as Secretarias Municipais, bem como nos espaços públicos pertencentes ao Município. Tipo: Menor preço por item. O Recebimento das propostas será a partir do dia: **18/11/2024** a partir das 08h00min com término no dia **29/11/2024** às 07h59min, na Plataforma PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. A abertura das propostas será a partir das 8h00min do dia **29/11/2024**, quando se dará início a sessão. O edital está disponível nos sites [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), [www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br) ou no Setor de Compras e Licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – Centro – Santana da Vargem – CEP 37.195-000. Informações pelo telefone (35) 3858-1200, ou pelo e-mail [licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br).

### 6º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 006/2024 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, José Elias Figueiredo RG nº MG– 3.188.390 – SSP/MG, CPF nº 538.513.406-63, RESOLVE unilateralmente acrescentar as dotações orçamentárias do Processo Licitatório Nº 43/2024, Pregão Eletrônico Nº 13/2024.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 constitui objeto do presente termo o acréscimo da dotação orçamentária para fazer frente dos contratos oriundos do processo licitatório nº 43/2024, pregão eletrônico nº 13/2024, que versa sobre o “Registro de Preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva/corretiva dos veículos leves, médios e pesados da frota da prefeitura e convênios desta municipalidade com fornecimento de peças e acessórios genuínos da marca do veículo ou originais de fábrica para reposição dos mesmo e prestação de serviços mecânicos em geral, visando aquisições futuras, conforme especificações constantes no anexo i (termo de referência)”.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1 O presente termo de apostilamento altera na íntegra o processo licitatório e seus anexos, para fazer face a alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o Art. 136, inciso IV,



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

**Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1329 quarta-feira, 13 de novembro de 2024**

da Lei Federal, nº 14.133, de 01 de Abril de 2021:

*Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:*

*I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;*

*II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;*

*III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;*

*IV - empenho de dotações orçamentárias.*

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**3.1** Em virtude do acréscimo da dotação orçamentária, acompanhado da dotação já existente no processo, as demais despesas constantes serão:

### **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

**FICHA 503:** 02.071.10.301.1003.2209.3.3.90.30.00 / 2.621.000.0000.000

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

**FICHA 622:** 02.071.10.301.1003.2323.3.3.90.39.00 / 2.621.000.0000.000

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

## **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:**

**4.1** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

**4.2** Retroagem os efeitos deste termo para 07/11/2024.

Santana da Vargem, 13 de Novembro de 2024.

**José Elias Figueiredo**

**Prefeito de Santana da Vargem/MG**



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1329

quarta-feira, 13 de novembro de 2024

## REALINHAMENTO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2023 PREGÃO Nº 016/2023

**Objeto:** Registro de preços para aquisição de combustível para abastecimento dos veículos da frota das Secretarias do Município de Santana da Vargem.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

**Contratado (a):** Auto Posto Santana LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.658.732/0001-39, situada a Praça Teomara Maise Correa nº308, Centro – Santana da Vargem/MG.

ITEM	PREÇO PRATICADO	PREÇO RETIFICADO
GASOLINA COMUM	R\$ 6,43	R\$ 6,43
GASOLINA GRID	R\$ 6,43	R\$ 6,46
ETANOL	R\$ 4,32	R\$ 4,28
ÓLEO DIESEL S500	R\$ 6,16	R\$ 6,22

Autorização: José Elias Figueiredo – Prefeito Municipal.

## 22º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 022/2024 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, José Elias Figueiredo RG nº MG– 3.188.390 – SSP/MG, CPF nº 538.513.406-63, RESOLVE unilateralmente acrescentar as dotações orçamentárias do Processo Licitatório Nº 72/2023, Pregão Eletrônico Nº 15/2023.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

**1.1** constitui objeto do presente termo o acréscimo da dotação orçamentária para fazer frente dos contratos oriundos do processo licitatório nº 72/2023, pregão eletrônico nº 15/2023, que versa sobre o “Registro de preços para aquisição de combustível para abastecimento dos veículos da frota das Secretarias do Município de Santana da Vargem”.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

**2.1** O presente termo de apostilamento altera na íntegra o processo licitatório e seus anexos, para fazer face a alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o Art. 136, inciso IV, da Lei Federal, nº 14.133, de 01 de Abril de 2021:



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1329 quarta-feira, 13 de novembro de 2024

*Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:*

*I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;*

*II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;*

*III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;*

*IV - empenho de dotações orçamentárias.*

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**3.1** Em virtude do acréscimo da dotação orçamentária, acompanhado da dotação já existente no processo, as demais despesas constantes serão:

## **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

**FICHA 504:** 02.071.10.301.1003.2322.3.3.90.30.00 / 2.621.000.0000.000

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

## **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:**

**4.1** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

**4.2** Retroagem os efeitos deste termo para 07611/2024.

Santana da Vargem, 13 de Novembro de 2024.

---

**José Elias Figueiredo**

**Prefeito de Santana da Vargem/MG**



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1329

quarta-feira, 13 de novembro de 2024

## EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 174/2024 – PROCESSO Nº 147/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 70/2023.

**Objeto:** Credenciamento de laboratórios para prestação de serviços de exames de diagnósticos por anatomia patológica e citopatológica para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, situada a Praça João Maciel Neiva, nº15, Centro.

**Contratado:** **DIAGNOSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.001.891/0001-94, com sede/residente à Avenida Princesa do Sul, nº 1900, Bairro Rezende, Município de Varginha/MG CEP 37062-442.

**Vigência:** 01/11/2024 a 31/12/2024.

**Autorização:** José Elias Figueiredo – Prefeito Municipal.

### JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMADA PÚBLICA

**Processo nº.152/2024.**

**Inexigibilidade de chamada pública nº.003/2024.**

**Referência:** Inexigibilidade de Chamada Pública – Organização da Sociedade Civil – Termo de Fomento.

**Base Legal:** Art.: 31, inciso I, da Lei n.º 13.019/2.014.

**Organização da Sociedade Civil:** **APAE DE SANTANA DA VARGEM/MG.**

**Objeto Proposto:** Colaboração institucional da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTANA DA VARGEM, com a finalidade de promover ações de interesse público e recíproco em regime de mútua cooperação entre o Município de Santana da Vargem e a entidade, mediante transferência de recurso financeiro federal destinado ao Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade, especificamente para atendimento aos serviços socioassistenciais denominados centro dia para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias, e atendimentos através de oficinas e grupos e toda a demanda de atendimento sócio assistencial necessário às pessoas com deficiência intelectual e múltipla e Transtorno do espectro autista (TEA), compreendendo o fornecimento de material humano especializado, espaço físico apropriado, serviços de transporte, alimentação e lazer objetivando desde já a garantia da cidadania e dos direitos fundamentais dos



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

**Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1329 quarta-feira, 13 de novembro de 2024**

municípios portadores de necessidades especiais, conforme Plano de Trabalho em anexo, devidamente anexo ao processo e aprovado pela Comissão de Seleção e Julgamento.

**Valor:** As despesas estimam R\$ 8.046,09 (oito mil e quarenta e seis reais e nove centavos).

**Prazo de Execução:** O presente termo de fomento será da data da assinatura e termino em 31/12/2025

**Tipo de Parceria:** Termo de Fomento.

Fonte de Recurso: 3.3.50.43.00.00.00.00 – Subvenções Sociais, ficha orçamentária nº.310.

Justificativa pela inexigibilidade da chamada pública,

Em atendimento às disposições do Art. 32, § 1º da Lei Federal n.º 13.019/2014.

A cooperação entre o Município de Santana da Vargem e APAE, visando à promoção de ações de interesse público e recíproco, mediante a transferência de recursos financeiros federais destinados ao Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade. Esses recursos específicos têm como finalidade atender aos serviços socioassistenciais denominados "centro dia" para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias, além de atendimentos através de oficinas e grupos, e toda a demanda de atendimento socioassistencial necessária às pessoas com deficiência intelectual e múltipla e Transtorno do Espectro Autista (TEA).

A sustentabilidade financeira do projeto é outro aspecto que merece atenção. A transferência de recursos federais é fundamental para viabilizar a execução das ações.

A cooperação entre o Município de Santana da Vargem e a entidade representa uma importante iniciativa para a promoção dos direitos e da inclusão social das pessoas com deficiência intelectual, múltipla e com TEA. A execução das ações previstas no Plano de Trabalho deve ser realizada de forma articulada e integrada, respeitando os princípios da dignidade humana, da igualdade e da não discriminação.

A Lei 13.019/2014, chamada de "Marco Regulatório", estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, com ou sem transferência de recursos financeiros, entre a Administração Pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público. Referida lei passou a ser aplicada aos Municípios, a partir de 1º de janeiro de 2017 e estabelece uma série de critérios para a formalização de ajuste, dentre eles, a regra



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

**Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1329 quarta-feira, 13 de novembro de 2024**

geral de chamamento público. Entretanto inciso I, do artigo 31 da Lei nº 13.019/2014 traz a previsão de dispensa do Chamamento Público:

**“Art. 31.**

**“I - o objeto da parceria constituir incumbência prevista em acordo, ato ou compromisso internacional, no qual sejam indicadas as instituições que utilizarão os recursos”;**

Diante do exposto, faz-se necessária a parceria entre a OSC e o Município de Santana da Vargem/MG, através da Secretaria Municipal de Assistência Social. Neste sentido, demonstrada a extrema importância de tal parceria com a instituição visando o desenvolvimento das práticas ora especificadas, sobretudo, ainda, tendo em vista a singularidade do objeto, bem como as metas a serem cumpridas, outra solução não cabe ao administrador público senão a contratação direta por meio da inexigibilidade sem a necessidade do chamamento público, na forma especificada no inciso I, do art. 31 da Lei 13.019/2.014. Determino que o extrato da justificativa seja publicado, no Site Oficial da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial do Município, em atendimento §1º, do artigo 32, da Lei Federal 13.019/2014, a fim de garantir a ampla e efetiva transparência. Admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deverá ser analisado em até cinco dias da data do respectivo protocolo, conforme preconiza o §2º, do art.32, da Lei Federal 13.019/2014. A impugnação deverá ser protocolada na Secretaria Municipal de Ação Social, situada na Rua, José Venâncio de Miranda, nº.371, centro, cidade de Santana da Vargem/MG, cep: 37.195.000, no horário das 07h00min às 16h30min.

Santana da Vargem/MG, 13 de novembro de 2024.

**JOSE ELIAS FIGUEIREDO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PODER LEGISLATIVO**



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1329

quarta-feira, 13 de novembro de 2024

## ANEXO VIII

### AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2024

Com base no do Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, a Câmara Municipal de Santana da Vargem/MG, com sede na Praça Prefeito Hernani Pereira Scatolino, n.º 50, Centro, Santana da Vargem/MG, inscrita no CNPJ sob nº 00.589.501/0001-55, neste ato, representado pela Comissão de Compras/Contratação, designada pela Portaria n.º 031, torna público que tem interesse na aquisição de placas de identificação de salas e placa de inauguração, em aço inox para a Câmara Municipal de Santana da Vargem - MG, conforme Termo de Referência disponível no link <https://www.santanadavargem.mg.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/2024/aquisicao-de-placas-de-identificacao-de-salas-e-placa-de-inauguracao-em-aco-inox/termo-de-referencia/view> ou na sede da Câmara Municipal.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 19 de novembro de 2024 às 10 hs.

A proposta deverá ser entregue no Setor de Compras e Licitações sito na Praça Prefeito Hernani Pereira Scatolino, n.º 50, Centro, Santana da Vargem/MG, ou pelo e-mail: [compras@santanadavargem.mg.leg.br](mailto:compras@santanadavargem.mg.leg.br)

Santana da Vargem, 13 de novembro de 2024.

---

Maria Aparecida de Araujo Reis



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1329 quarta-feira, 13 de novembro de 2024

ANEXO VIII

## AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2024

Com base no do Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, a Câmara Municipal de Santana da Vargem/MG, com sede na Praça Prefeito Hernani Pereira Scatolino, n.º 50, Centro, Santana da Vargem/MG, inscrita no CNPJ sob nº 00.589.501/0001-55, neste ato, representado pela Comissão de Compras/Contratação, designada pela Portaria n.º 031, torna público que tem interesse na aquisição de conjunto de mesa de oito lugares com cadeiras para a Câmara Municipal de Santana da Vargem - MG, conforme Termo de Referência disponível no link <https://www.santanadavargem.mg.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/2024/051-aquisicao-de-mesa-com-oito-cadeiras-para-a-sala-de-reunioes-da-camara-municipal-de-santana-da-vargem/termo-de-referencia/view> ou na sede da Câmara Municipal.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 19 de novembro de 2024 às 10 hs.

A proposta deverá ser entregue no Setor de Compras e Licitações sito na Praça Prefeito Hernani Pereira Scatolino, n.º 50, Centro, Santana da Vargem/MG, ou pelo e-mail: [compras@santanadavargem.mg.leg.br](mailto:compras@santanadavargem.mg.leg.br)

Santana da Vargem, 13 de novembro de 2024.

Maria Aparecida de Araujo Reis

**JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Conteudista Licitações:** Davidson Nunes Vilela

**Conteudista Poder Legislativo:** Maria Aparecida de Araújo Reis

**Responsável pela diagramação e publicação no site:** Roberta Grazielle Barbosa